



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM  
CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

**OFÍCIO Nº 543 / 2021 - PRE**

Belo Horizonte, 26 de março de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LOURIVALDO ANTÔNIO DUARTE**  
Coordenador-Geral do SITRAEMG  
Rua Euclides da Cunha, 14 - Bairro Prado  
30.411-170 - Belo Horizonte - MG

**Assunto: Ofício Sec-Sitra nº 012/2021.**

Senhor Coordenador-Geral,

Em atenção ao ofício em epígrafe, no qual foram solicitadas informações sobre a normatização ou adoção de novas medidas relacionadas às determinações e ao calendário do Concurso de Remoção previsto na Resolução nº 1.162/2020/TRE-MG, comunico a recente publicação da Resolução nº 1.166/2021, que alterou a redação dos artigos 2º e 6º daquela Resolução.

O novo normativo suprimiu a referência ao mês de abril como data limite para realização do concurso de remoção a que se refere a Resolução n. 1.162/2020, bem como estabeleceu que os servidores dos Postos de Atendimento extintos prestarão o trabalho presencial em suas lotações provisórias, a partir da possibilidade da sua ocorrência, levando-se em conta o contexto pandêmico hoje existente, e até a efetiva remoção para suas lotações definitivas.

Na oportunidade, informo que o referido certame ocorrerá em momento oportuno, a ser definido pela Administração.

Anexo cópia da Resolução nº 1.166/2021/TRE-MG, para sua ciência.

Atenciosamente,

**JOEMILSON DONIZETTI LOPES**  
Juiz Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOEMILSON DONIZETTI LOPES, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 30/03/2021, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1519155** e o código CRC **266F375C**.

0002825-69.2021.6.13.8000

1519155v3